



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.376/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.451.0012.122200	3.3.90.48	0.1.00	700.000,00		
	16.451.0012.122200	4.4.90.93	0.1.00	850.000,00		
	16.482.0009.122000	3.3.90.48	0.1.00		700.000,00	
	16.482.0009.122000	4.4.90.93	0.1.00		850.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 35.377 de 19 de abril de 2022

Altera o Decreto nº 35.283, de 24 de março de 2022 que dispõe sobre a redistribuição de servidores da SMS para o quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município - CGM, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 2º do Decreto nº 35.283, de 24 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ..... ”

§ 1º A opção a que se refere o caput deste artigo deverá ser manifestada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, na forma do Termo de opção constante do Anexo II, em caráter irrevogável, a partir da publicação do presente Decreto, devendo a opção ser formalizada perante à Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

.....” (NR)

Art. 2º Fica inserido o art. 2º-A no Decreto nº 35.283, de 24 de março de 2022 com a seguinte redação:

“Art. 2º -A. Para os fins de cumprimento do disposto no §3º do art. 30 da Lei Complementar 76/2020, fica autorizado o Controlador Geral do Município a designar os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor em Saúde Pública redistribuídos para a CGM para realizar atividades de controle interno em geral, em quaisquer das unidades, coordenadorias, núcleos ou corregedoria, na forma disciplinada pelo Regimento Interno da CGM” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde em exercício

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 19 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Emergência do Pronto Atendimento Santo Antônio – Tipo D3 – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CAROLINA MELO LIMA QUADROS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ALANA SANTOS DA SILVA REIS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Pronto Atendimento Alfredo Bureau – Tipo D2 – Distrito Sanitário Boca Do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ALICE RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Ivone Silveira-Calabar – Tipo A2 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **AJURIMAR BRITO DE MATOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos – Tipo A1 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ DORTA MATOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Parque de Pituauçu – Tipo A1 – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **CHRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA BRITO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Federação – Tipo A3 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **EVELYN REGINA DA SILVA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Santa Luzia – Tipo A3- - Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **WILMARA AMORIM SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade Básica de Saúde Novo Marotinho – Tipo B1 – Distrito Sanitário Pau Da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **EVERTON DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Rodrigo Argolo – Tipo B2 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **DANIELA BONFIM NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Gerente